

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET Nutrição**

Edital Nº 14/2015 – Seleção de Bolsista para o PET – Nutrição

Pelo presente edital, tornamos público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Programa de Educação Tutorial (**PET**) do curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande, conforme disposto abaixo.

1 – Da inscrição

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 08 a 15 de abril de 2015 no **Protocolo Setorial do CES**.

As condições para ingressar no programa são:

- 1.1.1. não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto;
- 1.1.2. não possuir vínculo empregatício;
- 1.1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- 1.1.4. coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- 1.1.5. estar matriculado entre o 2º e o 5º período do curso de bacharelado em Nutrição do Turno DIURNO do CES-UFCG;
- 1.1.6. preencher pelo menos **um** dos critérios abaixo:
 - ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, comunidades ribeirinhas, bairros periféricos ou áreas semelhantes;
 - residir na residência universitária do CES;
 - ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular;
 - possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer um dos programas sociais do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a exemplo de Bolsa Família e Brasil Carinhoso.

Parágrafo único: esses critérios devem ser comprovados por meio de documentação específica.

1.2. Para a efetivação da inscrição, exigir-se-á do candidato:

- 1.2.1. Ficha de inscrição (ANEXO I)
- 1.2.2. CRA (antigo CRE);
- 1.2.3. Cópia do histórico acadêmico;
- 1.2.4. Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- 1.2.5. Carta de intenção explicando porque deseja ingressar no PET;
- 1.2.6. Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto.

2. Das vagas

2.1. Estão disponíveis 04(**quatro**) vagas, podendo ser ou não preenchidas após a seleção.

3. Dos compromissos do aluno bolsista.

- 3.1. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3. participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4. manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- 3.5. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 3.6. publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.7. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. Condições para o Estudante continuar membro do PET Nutrição

- 4.1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- 4.1.1. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - 4.1.2. desistência;
 - 4.1.3. rendimento escolar insuficiente;
 - 4.1.4. acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - 4.1.5. descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
 - 4.1.6. descumprimento dos “Deveres do Estudante Bolsista”;
 - 4.1.7. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5. Do processo seletivo

- 5.1. **A primeira fase** será realizada por meio de critério puramente objetivo por meio da análise do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico). Serão classificados para a segunda fase, no mínimo, um terço de inscritos com maior CRA;
- 5.2. **Na segunda fase** será solicitado que os candidatos respondam a uma avaliação escrita contendo questões que abordarão temáticas pertinentes às ações desenvolvidas pelo PET Nutrição – Cuité e sobre o Programa de Educação Tutorial de maneira geral. O grupo PET irá realizar uma apresentação única relatando as atividades desenvolvidas pelo PET Nutrição para os candidatos aptos a concorrerem pela vaga. A avaliação escrita terá duração de duas horas. Serão classificados até 12 candidatos, que corresponde ao triplo do número de vagas;
- 5.3. **Na terceira fase** será realizada uma dinâmica de grupo, onde serão observados atributos individuais considerados desejáveis para o bolsista PET;
- 5.4. **Na quarta fase** será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior, com a participação de professores.

Não será formado quadro de reserva.

6. Cronograma da Seleção

- 6.1.** Inscrições 08 a 15 de abril de 2015 nos horários de funcionamento do protocolo setorial;
- 6.2.** Divulgação da relação dos candidatos aptos para a primeira fase: dia 16 de abril no *site* do CES;
- 6.3.** Apresentação do Grupo PET aos candidatos aptos à seleção: dia 16 de abril no turno da noite no Bloco de laboratórios da Nutrição;
- 6.4.** Realização da primeira fase: no dia 20 de abril com resultado no mesmo dia;
- 6.5.** Realização da segunda fase: no dia 22 de abril no Laboratório de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional no Bloco de laboratórios da Nutrição às 14:00 h, com resultado previsto para às 20 horas do mesmo dia;
- 6.6.** Realização da terceira fase: dia 23 de abril às 8:00 h no bloco G, com resultado divulgado até às 12:00 h do mesmo dia;
- 6.7.** Realização da quarta fase: 24 de abril às 08 h, com resultado previsto para o mesmo dia.

7. Da comissão examinadora

7.1. Cabe à comissão examinadora o julgamento e a classificação dos candidatos, que será composta pelas professoras Vanille Pessoa (tutora) e Michelle Medeiros. Na eventualidade do surgimento de algum caso omissivo a este edital, a Banca Examinadora terá autonomia em deliberar na sua solução.

IMPORTANTE

Os alunos candidatos são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e em caso de aprovação devem comparecer no local, data e horários marcados para a realização da etapa seguinte da seleção.

Para mais informações sobre esse processo de seleção: vanillepessoa@gmail.com

Cuité, 07 de abril de 2015.

Prof. Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso

Tutora do Grupo PET Nutrição

ANEXO I

Formulário de Inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Data de nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Número de Matrícula: _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato: _____

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- () CRA (antigo CRE);
- () Cópia do histórico escolar;
- () Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- () Carta de intenção;
- () Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto

Documentação específica de **pelo menos um critério** descrito no edital:

- () Comprovante de residência da família;
- () Comprovante da residência universitária do CES;
- () Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular
- () Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Recortar aqui via da secretaria

Recortar aqui via do candidato

Comprovante de inscrição no processo seletivo do PET- NUTRIÇÃO

Recebemos o formulário de inscrição e a documentação necessária do aluno: _____ para o processo seletivo do PET-Nutrição.

Cuité, _____ de _____ de 2015.

Protocolo Setorial